



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Administração: Rua Caldas Junior, 120 – 18º Andar – CEP 90018-900 – Porto Alegre – RS
Protocolo: Rua Sete de Setembro, 641 – 6º Andar – CEP 90010-190 – Porto Alegre – RS

Of. 1179/2020 – GP

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.

Ao Sr. Luiz Afonso Senna,
Conselheiro Presidente AGERGS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário - Encantado e Lajeado

Senhor Conselheiro,

Conforme Resolução Normativa 035/2016, a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário encontra-se normatizada no âmbito dos municípios sob regulação da AGERGS. Em atenção ao disposto no artigo 6º da Resolução, vimos comunicar a implantação nos municípios de **Encantado e Lajeado**, cujo cronograma informamos a seguir.

	Início	Término	Duração
Disponibilização do cronograma à Prefeitura e ao Regulador	09/11/2020	09/12/2020	30 dias
Campanha de divulgação	10/12/2020	08/02/2021	60 dias
Notificações aos usuários	09/02/2021	Até que todos sejam notificados	Até que todos sejam notificados
Início da cobrança pela disponibilidade	08/06/2021	Até que todos estejam conectados	120 dias a partir da notificação

Uma vez apresentado o cronograma sintético da implantação da cobrança pela disponibilidade nos aludidos municípios, colocamo-nos à disposição para detalhamentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Eroni de Avila Ferreira Lago,
Chefe de Gabinete da Presidência.